DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 17 de junho de 2025 **Ano XI | Edição nº 1883A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 – Centro – Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/25 - PROCESSO Nº 41/25 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA DEVIDAMENTE HABILITADA NA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE PARA OPERAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: ATIVOS, INATIVOS PENSIONISTAS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS (PAI, MÃE, SOGRO, SOGRA E FILHOS MAIORES DE 21 ANOS) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, nomeado pela Portaria nº 14.700, de 13.03.24, depois de receber e analisar a impugnação impetrada pelo cidadão ANDERSON DONIZETI GASPAR SANTOS, CPF 167.214.558-97, **DECIDE**, acatar as alegações consignadas, por considerá-las inquestionavelmente fundadas. Encaminha, pois, esta resolução ao Senhor Prefeito Municipal para suas considerações, sugerindo a suspensão da citada licitação para que se proceda às devidas alterações no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 17 de junho de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Em face da necessidade do aperfeiçoamento do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/25 - PROCESSO Nº 41/25 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA DEVIDAMENTE HABILITADA NA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE PARA OPERAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: ATIVOS, INATIVOS PENSIONISTAS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS (PAI, MÃE, SOGRO, SOGRA E FILHOS MAIORES DE 21 ANOS) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, decido **SUSPENDER** a citada licitação para que se proceda as alterações no edital e posterior reedição do mesmo com a marcação de nova data para a realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de junho de 2025.

Filipe F. da Rocha

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício